



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 30 de agosto de 2022, autorizei a licença sem remuneração pelo período de 2 anos, com efeitos a 1 de outubro de 2022, ao trabalhador, Alberto Jorge Sá Guimarães, Assistente Operacional, conforme Mapa de Pessoal desta Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 20 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 20/09/2022
O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)